

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019275
UF Ente Receptor:	PE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CORTES
CNPJ Ente Receptor:	10.273.548/0001-69
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 95.702,82
Masked Input	95 702.82

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Jennyffer Lorrana Santos Morais
Cargo	Diretora de Cultura
Telefone	(81) 98183-4375
E-mail	lorranajennyffer@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Nessa última segunda-feira, vinte e sete de maio de 2024, por volta das 19:30, foi realizado na cidade de Cortês Pernambuco uma escuta pública municipal a respeito da Lei Aldir Blanc 2. O anúncio desse encontro foi divulgado nas redes sociais através de um vídeo apresentado pela atual diretora de cultura, no conteúdo citado continha todas as informações necessárias para a convocação de todos os fazedores de cultura do município.

Nos reunimos na sala principal da antiga estação ferroviária da cidade, e começamos com a recepção de todos que compareceram ao local, logo em seguida fizemos uma apresentação sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) com suporte de um slide criado especialmente para esse momento.

A palestra foi aberta à lugar de fala de todas as pessoas presentes que optaram por falar e esclarecer suas respectivas dúvidas sobre o assunto.

Ao decorrer da reunião, foi distribuída uma folha para recolher informações sobre os âmbitos culturais de cada um, contendo nome, endereço, tempo e área de atuação, para que através disso possamos criar um edital abrangente a todos os requisitos e que contemple todas as áreas.

Para finalizarmos, passamos uma ata de presença para pegar as assinaturas que servirá como documento de comprovação desse encontro junto a todos os presentes. Foi disponibilizado também alguns aperitivos e sucos para recebê-los com mais conforto no local e dessa maneira foi findado a nossa escuta municipal realizada pela direção de cultura através da secretaria de educação.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/reel/C7ZWNtoOFsG/?igsh=aG94Ymt5emYyMG4w>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	premiação	95.702,82	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
especifica	95.702,82	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	-1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	95.702,82	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As atividades serão realizadas com equidade para alcançar a todos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Artesanato, capoeira, artes visuais, dança, música, culinária entre outros.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

SY5PQFEV